



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

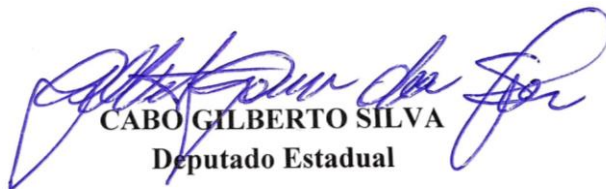
REQUERIMENTO Nº 22.174/2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretario de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Rômulo Polari Filho, **solicitando que sejam adotadas medidas de incentivo ao turismo religioso na cidade de Catolé do Rocha-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140; e ao Senhor Rômulo Polari Filho, Secretario de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual - Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 2 - 1º andar, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58015-900.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

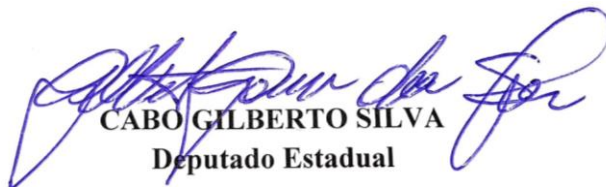
JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios e clamores dos moradores, solicitamos que sejam adotadas medidas de incentivo ao turismo religioso na cidade de Catolé do Rocha-PB.

O turismo religioso pode ser focado pelo aspecto de que a cultura religiosa não venha perder o seu sentido enquanto manifestação de fé. Por se tratar de um segmento que apresenta um crescimento significativo em decorrência da necessidade do homem de ampliar sua visão de mundo e refletir sobre a sua própria condição, a atividade turística religiosa poderá ser responsável pelo incremento positivo da economia, da cultura e da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual